



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 630, Centro
CNPJ: 77.778.629/0001-91
GESTOR/PRESIDENTE: José Valdir Santos

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR para a execução do programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores", visando à capacitação do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing em temas relevantes para a gestão pública moderna e o desenvolvimento local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(Conforme Art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Identificação do Requisitante: Diretoria-Geral

Responsável pela demanda: Luiz Alberto Nicaloski - Diretor Geral

E-mail institucional: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br

Telefone: 46-93505-4564

Objeto: A presente contratação tem como objeto a aquisição de serviço técnico especializado de capacitação, por meio da execução do programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores", ofertado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, visando à qualificação do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing.

Quantidade: 2 (dois) participantes

Unidade de medida: Evento/Programa de Capacitação

3. Justificativa A presente demanda refere-se à necessidade de aprimorar as competências e o desempenho do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing em áreas estratégicas para a gestão pública moderna e para o fomento do desenvolvimento econômico e social local.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Essa capacitação é fundamental para que ambos atuem com maior protagonismo e eficácia no desenvolvimento econômico e social do município.

O programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores" foi desenvolvido pelo SEBRAE/PR em parceria com a ACAMSOP - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, configurando uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento do papel do Legislativo Municipal. A trilha formativa abrange temas cruciais como liderança pública, negociação estratégica, legislação municipal, inteligência emocional e gestão para resultados.

A qualificação específica é um dos pilares para o dinamismo econômico e a sustentabilidade social, contribuindo diretamente para a dinamização da economia local e redução das desigualdades.

A contratação desses serviços especializados é de suma importância para:

- **Aprimorar as habilidades de liderança:** Capacitar os participantes para exercerem liderança proativa e eficaz em suas funções.
- **Melhorar as técnicas de negociação:** Desenvolver a capacidade de negociação estratégica para a construção de consensos e aprovação de projetos relevantes.
- **Capacitar em tomada de decisões estratégicas:** Fornecer ferramentas e conhecimentos para decisões mais informadas e estratégicas no âmbito legislativo e administrativo.
- **Aplicar inteligência emocional:** Habilitar os participantes a gerenciar suas emoções e as de terceiros, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.
- **Atualização em legislação municipal:** Ampliar o conhecimento sobre o arcabouço legal municipal, assegurando conformidade e eficácia nas ações, especialmente no Marco Legal das Câmaras Municipais e Compras Governamentais.
- **Contribuir para o desenvolvimento local:** Fortalecer o papel do Legislativo no fomento de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades, por meio do fortalecimento das MPEs.

4. Alinhamento estratégico A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, considerando a necessidade de capacitar seus agentes políticos e servidores para o fortalecimento do Legislativo Municipal e o fomento ao desenvolvimento local, optou pela modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) A realização de capacitação de Vereadores e Servidores está prevista no PCA de 2025.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Nome: Mathias Schmeing

Cargo: Oficial Administrativo / Agente de Contratação

E-mail institucional: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br

Telefone: 46 - 93505-4564

7. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por participante, para 2 (dois) participantes.

8. Indicação da fonte de recursos As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e respectivo saldo bancário da entidade e o respectivo documento da dotação orçamentária estará presente nos autos do presente processo.

9. Data pretendida para a conclusão da contratação A presente contratação deverá, preferencialmente ser formalizada até 18/07/2025, data de início do seminário de abertura do programa, de modo a permitir o início da execução do objeto com celeridade.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

11. Prioridade da contratação A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média

Baixa.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

12. Autorização Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Luiz Alberto Nicaloski
Diretor Geral
02/07/2025

José Valdir dos Santos
Presidente
02/07/2025

Considerando a pertinência da demanda, formalizo e AUTORIZO a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.